



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 67/2025

Súmula: Indica o Executivo Municipal, que seja determinada à Secretaria competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sergipe, próximo as residências de Vanderleia Moreira e Vanderlei Barroso neste Município.

A vereadora que a presente subscreve, amparada em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **indica ao Executivo Municipal, que seja determinada à Secretaria competente a instalação de um redutor de velocidade na Rua Sergipe, próximos as residências de Vanderleia Moreira e Vanderlei Barroso neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo demanda solicitada pelos moradores locais, tendo em vista a recente pavimentação asfáltica da Rua Sergipe, o fluxo de veículos em alta velocidade aumentou significativamente, colocando em risco a segurança das crianças que residem na localidade, bem como de pedestres e ciclistas que por ali transitam.

A instalação de um redutor de velocidade é medida preventiva e urgente, que proporcionará maior segurança aos moradores e transeuntes, reduzindo o risco de acidentes e garantindo a tranquilidade da comunidade.

Diante do exposto, solicito o pronto atendimento a esta indicação, certo de contar com o apoio dos nobres colegas e do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara, 11 de agosto 2025.

Raquel de Barros
Vereadora